



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 121/2021

De 28/06/2021

AUTORES VEREADORES: MARIO SILVA, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, EDIMILSON MARANI e MATEUS APARECIDO LIMA.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, a instalação de estacionamento de veículos na Avenida Mario Pavan, ao lado do muro da Praça de Esportes "Benedicto Storani" na cidade de Santa Lúcia.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O estacionamento de veículos é um problema que se relaciona diretamente ao uso do solo urbano. A dificuldade de encontrar vagas de estacionamento em áreas com grande concentração de comércio ou residências é maior na medida em que aumenta o desenvolvimento e crescimento das cidades, especialmente quando tal crescimento não é precedido de planejamento;

A aglomeração de atividades em áreas com grande comércio, atrai grande número de pessoas para fazerem uso de serviços, acirrando a competição pelos espaços viários, tornando o estacionamento um componente imprescindível na origem e destino desses deslocamentos;

A falta de controle e gerenciamento do estacionamento em vias públicas de áreas com grandes fluxos de comércio acarreta congestionamentos, frustração dos usuários e acréscimo no desrespeito às normas de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

O estacionamento é um fator de promoção de negócios para as cidades, especialmente aqueles localizados nas áreas com grandes fluxos de comércios, permitindo que diversos usuários de automóveis acessem diferentes destinos. Além de utilizar menos espaço do que o estacionamento fora da via, permite fácil acesso ao comércio e negócios localizados nas vias públicas.

Considera também que, para os pedestres, pode funcionar como uma barreira protetora entre eles e o tráfego e, dependendo da sua localização, operar como redutor de velocidade para os veículos circulando e reduzir o número ou severidade dos acidentes;

MARIO SILVA, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, EDIMILSON MARANI e MATEUS APARECIDO LIMA, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade a instalação de entrada para estacionamento de veículos na Avenida Mario Pavan, ao lado do muro da Praça de Esportes "Benedicto Storani" na cidade de Santa Lúcia.

O referido pedido justifica-se pelo fato de ser uma antiga reivindicação dos comerciantes da via pública, e também à necessidade de possibilitar melhores condições de estacionamento à população, proporcionando maior fluidez no trânsito ainda contribuindo para um melhor aspecto visual da cidade.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 28 de Junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

MARIO SILVA
VEREADOR

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

EDIMILSON MARANI
VEREADOR

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR